

Projeto de Lei nº. 43/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional solicitado, objetiva à aquisição de semáforos para o cruzamento das Rua Santos Dumont e Coronel Vidal Martins de Oliveira, onde apresenta grande fluxo de veículos, principalmente em horários de entrada e saída de escolares nas imediações da Escola Municipal Dr. Lineu Novaes.

A instalação desse equipamento facilitará a circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, oferecendo maior segurança.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 43/2010

É o parecer.

Castro, 13 de maio de 2.010.



Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548